

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 64/2024. **PARTES:** ION e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 64/2024, referente ao período de 11/2022 à 11/2024, que teve sua vigência encerrada em 28/02/2025, que tem por objeto, "Lote 02: Desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igrejinha. **VALOR:** R\$ 28.576,84 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo PT: 5351.15.451.0147.5072, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.704.00, Nota de Empenho nº 430/2025. Proc. Nº 9900086702/2024. Niterói, 13 de outubro de 2025. Presidente da ION.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **057/2025**, firmado, com a Empresa, **DOCUMENT SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS**", neste Município à partir do dia, **10/10/2025** com término previsto para **09/10/2026** Proc. nº. 9900010919/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **057/2025**, firmado, com a Empresa, **DOCUMENT SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ESPECIALIZADA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS**", neste município à partir do dia **10/10/2025**, com término previsto para **09/10/2026**. Proc. nº. 9900010919/2025.